



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 053/2026

DATA: 20 de Janeiro de 2026.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita do Município de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **21 de Janeiro de 2026**, a Sra. **Bruna Rosa dos Santos**, Servidora Pública Municipal Efetiva no cargo de **Professora**, Classe “B”, Nível 02, carga horária 30 horas semanais, matrícula 3006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava afastada para tratamento de Saúde..

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de Janeiro de 2026.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Igor Belusso Casagrande
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.